



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

Rua: Guimarães, 280 – Centro – Guimarães/MG

CEP: 38.730-000 – Telefone: (34) 3834-2000

CNPJ: 18.602.052/0001-01

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024.

Processo nº 010/2024

Modalidade: Dispensa 01/2024

Pelo presente aditamento de contrato entre o Município de Guimarães/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alex Guimarães Nunes, inscrito no CPF sob o nº 040.070.046-84, no uso das suas atribuições legais, que o permite representar o município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.319.394/0001-70, localizada na Rua Juquinha Souto, nº 100, Bairro: Novo Horizonte na cidade de Lagoa Formosa/MG, neste ato representado por FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA, CPF nº 090.207.926-36, denominado simplesmente CONTRATADA, considerando que já foi concedido antecipação de 25% do valor total representando um valor de R\$ 150.000,00. Considerando que este valor antecipado também foi insuficiente e que além disso já existe um déficit de R\$ 99.938,58, considerando o caráter urgente para continuidade dos serviços de atendimento ao público. **RESOLVEM**, entre si, alterar o contrato original por meio deste termo, pactuando o presente TERMO DE ADITAMENTO com fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93 e, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a antecipação da prorrogação da vigência contratual passando a mesma a ter vigência do dia 26/02/2025 a 26/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

Esse aditivo terá o valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) do contrato original e 25% (vinte e cinco por cento) conforme no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas contidas no contrato de origem.

Guimarães-MG, 26 de fevereiro de 2025.

ALEX GUIMARÃES NUNES

CPF: 040.070.046-84

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP

CNPJ: 02.319.394/0001-70

FERNANDO BRENO VALADARES
VIEIRA

CPF: 090.207.926-36

CONTRATADA

Testemunha 1: _____ CPF: _____

Testemunha 2: _____ CPF: _____